

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 051/2017-SMS.

OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, NA FORMA QUE INDICA

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP 62.030-630, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 109117 SSP-CE e CPF nº 135.919.673-00, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 1254, Centro, CEP 62.030-630. Têm entre si justa e acordada a celebração do **OITAVO ADITIVO** ao Contrato nº 051/2017-SMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 051/2017-SMS, decorrente do Edital de Credenciamento nº 002/2017, conforme processo nº P206941/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 051/2017-SMS, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de dia 24/07/2022 até 23/09/2022.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:

Andressa Vieira Magalhães
OAB/CE 46.558
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde

HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio).
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual.
HOSPITAIS E CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio);

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 15 de Julho de 2022.



REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



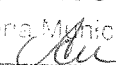
FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS
FILHO
CPF nº 135.919.673-00
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 099.602.343-06.

2. 
CPF.: 623.340.483-36

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

Andressa Vieira Magalhães
OAB/CE 46.558
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde


interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P189443/2022 - Contribuinte interessado: Yara Guilherme Mesquita de Andrade. Relatora: Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota. P120622/2020 - Contribuinte interessado: José Aurení Farias. Relatora: Cristiane Mororó Ribeiro. P138021/2021 - Contribuinte interessado: Votorantim Cimentos N NE AS. Relatora: Adriana Vieira do Vale. P138026/2021 - Contribuinte interessado: Votorantim Cimentos N NE AS. Relatora: Adriana Vieira do Vale. Sobral/CE, 22 de julho de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 629/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 438/2022 - SME, publicado no DOM nº 1266, de 11 de fevereiro de 2022, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA, matrícula nº 30015, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 24 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 630/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 479/2022 - SME, publicado no DOM nº 1266, de 11 de fevereiro de 2022, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 29944, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P207028/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22008 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 042/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22005 - AMA, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de produtos de alimentação animal para abastecer a Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.089.904/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 31.880,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000. Sobral - CE, 20 de julho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0280/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P207028/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.089.904/0001-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de produtos de alimentação animal para abastecer a Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22008 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 042/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22005 - AMA, da Agência

Municipal do Meio Ambiente de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 31.880,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/07/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Viviane de Moraes Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Ana Paula Rodrigues Alves. Andressa Vieira Magalhães - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0272/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: empresa H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, sob o CNPJ sob o nº 03.479.662/0001-84. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0272/2021-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 061/2021, conforme processo nº P203789/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato nº 0272/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 259.002,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e dois reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA OITAVA do Contrato nº 0272/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 23/07/2022 a 22/07/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0272/2021 - SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Haroldo da Silva Rosa. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0283/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Executiva a Sra. Viviane de Moraes Cavalcante. CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA. CNPJ nº 03.977.401/0001-94 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0283/2020-SMS, decorrente do P120235/2020 de adesão à ata de registro de preço nº 005/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2019, realizada pela Câmara Municipal de Fortaleza - Ceará, conforme processo nº P208666/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0283/2020-SMS, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de dia 24/07/2022 até 23/09/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Viviane de Moraes Cavalcante. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0273/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº 06.923.493/0001-18. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0273/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021, conforme processo nº P204822/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0273/2021-SMS, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de dia 23/07/2022 até 20/10/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato nº 0273/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Jack Donini. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 051/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da

saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA. CNPJ nº 23.460.066/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 051/2017-SMS, decorrente do Edital de Credenciamento nº 002/2017, conforme processo nº P206941/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 051/2017-SMS, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de dia 24/07/2022 até 23/09/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Celia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Aduato Vasconcelos Filho. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0449/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME. CNPJ nº 29.276.312/0001 - 04 - MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0449/2021-SMS, decorrente do TOMADA DE PREÇOS nº 028/2021, conforme processo nº P205186/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0449/2021-SMS, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de dia 23/07/2022 até 20/10/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Celia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 050/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S. - EPP. CNPJ nº 03.585.732/0001-89. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 050/2017-SMS, decorrente do Edital de Credenciamento nº 002/2017, conforme processo nº P206939/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 050/2017-SMS, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de dia 01/09/2022 até 31/11/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Celia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Henrique de Araujo Guerra. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 03/2022 - STDE - RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2022 - STDE. OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO NOVA CHANCE QUE OBJETIVA CAPACITAR, ATRAVÉS DE FORMAÇÕES, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GESTÃO PROFISSIONAL DE CARREIRA PARA PESSOAS ADULTAS, COM PÚBLICO-ALVO A PARTIR DOS 30 (TRINTA) ANOS DE IDADE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. A Comissão Organizadora e Julgadora do Edital Nº 03/2022 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 03/2022-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1366, em 11 de julho de 2022, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o Resultado Final do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas e cadastro de reserva para o projeto nova chance, que objetiva capacitar, através de formações, qualificação profissional e gestão profissional de carreira pessoas adultas, com público-alvo a partir dos 30 (trinta) anos de idade por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, RESOLVENDO: I. Divulgar, por ordem de classificação, o resultado final das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. Sobral/CE, 22 de julho de 2022. FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

EDITAL Nº 03/2022 - STDE - RESULTADO FINAL POR CURSO		
Resultado do Curso de Salgados Comerciais (SENAC)		
Carga horária: 20 horas TARDE Início: 01/08/2022		
Local: CRAS-DOM JOSÉ - SOBRAL		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Antonia Zilda Silva Souza	CLASSIFICADO (A)
2	Nádia Maria da Silva Rodrigues	CLASSIFICADO (A)
3	Francislandia Barbara de Paiva	CLASSIFICADO (A)
4	Francisco Jaqueline pinheiro Silva	CLASSIFICADO (A)
5	Hamilton Costa Carvalho	CLASSIFICADO (A)
6	Cristiana fontes de Sousa	CLASSIFICADO (A)
7	Antônia Silvani Silva Lima	CLASSIFICADO (A)
8	Francisco Cristiano da Silva	CLASSIFICADO (A)
9	Gleiciane Sales Silva	CLASSIFICADO (A)
10	Carliny Michelli Santos Farias	CLASSIFICADO (A)
11	Vânia Sousa farrapo	CLASSIFICADO (A)
12	Ulisses dos Reis Sales	CLASSIFICADO (A)
13	Thamyris Maria de Paiva Clemente	CLASSIFICADO (A)
14	Joyce Kelle Matos de Silva	CLASSIFICADO (A)
15	Lucilia Albuquerque Vianna Silva	CLASSIFICADO (A)
16	Rosiane Silva Costa Ripardo	CLASSIFICADO (A)
17	Francisco Rafael Silva Gomes	CLASSIFICADO (A)
18	Francisco Alexandre Marques Gomes	CLASSIFICADO (A)
19	Antonio Daniel Ambrosio de Assis	CLASSIFICADO (A)
20	Sara Ribeiro da Costa	CLASSIFICADO (A)
21	Maria Roseane Silva Sousa	CLASSIFICÁVEL
22	Cleiciane Oliveira Ferreira	CLASSIFICÁVEL
23	Maria Sônia Oliveira de Souza	CLASSIFICÁVEL
24	Namara Bastos Oliveira	CLASSIFICÁVEL
25	Rita Cristina Macedo Silva Santos	CLASSIFICÁVEL
26	Francisca Gêrcia Pontes Santos	CLASSIFICÁVEL
27	Joara Gomes Linhares Albuquerque	CLASSIFICÁVEL
28	Giselle da Costa e Silva	CLASSIFICÁVEL
29	Maria Regina da Silva Duarte	CLASSIFICÁVEL
30	Maria Ineuda Linhares Silva	CLASSIFICÁVEL
31	Maria Luciana Soares Diniz	CLASSIFICÁVEL
32	Antonio Fernando do Nascimento Filho	CLASSIFICÁVEL
33	Benedicta Jocelia Albuquerque Mendes	CLASSIFICÁVEL
34	Ana Patricia Barbosa angelim	CLASSIFICÁVEL
35	Antonia Cristina Silva Sousa	CLASSIFICÁVEL
38	Francisca das Chagas Almeida de Melo	CLASSIFICÁVEL
39	Francisco Frota Gamleira	CLASSIFICÁVEL
40	Joelma do Nascimento Sousa	CLASSIFICÁVEL
41	Mikaele Maria Alves Silva	CLASSIFICÁVEL
42	Maria Carliane Dias Paulo	CLASSIFICÁVEL
43	Maria Lindalva Rodrigues dos Santos	CLASSIFICÁVEL
44	Priscila Gomes Aquino	CLASSIFICÁVEL
45	Ana Mara Dos Santos Rodrigues	CLASSIFICÁVEL
46	Cristiane Saboia Barros	CLASSIFICÁVEL
47	Fabiana Oliveira Reinaldo	CLASSIFICÁVEL
48	Joice dos Santos Lopes	CLASSIFICÁVEL
Resultado do Curso de Básico de Corte Feminino e Escova (SENAC)		
Carga horária: 60 horas TARDE Início: 15/08/2022		
Local: Senac - Sobral		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Rosana Costa Frota	CLASSIFICADO (A)
2	Eliziane Da Silva Procópio	CLASSIFICADO (A)
3	Maria Nivania Alves Pedroza	CLASSIFICADO (A)
4	Francisca Edileus Fonteles Pinto	CLASSIFICADO (A)
5	Antonia Karini De Souza Tomaz	CLASSIFICADO (A)
6	Maria Cristiane De Mesquita Silva	CLASSIFICADO (A)
7	Fabiana Dos Santos Oliveira	CLASSIFICADO (A)
8	Maria Neusa Du Silva	CLASSIFICADO (A)
9	Eveline Santana De Sousa Nascimento	CLASSIFICADO (A)
10	Maria Jaqueline Dos Santos	CLASSIFICADO (A)
11	Ana Lidia Lopes Da Silva Bento	CLASSIFICADO (A)
12	Maria Da Conceição Costa Franca	CLASSIFICADO (A)
13	Michele Alves Costa	CLASSIFICADO (A)
14	Lucas De Paula	CLASSIFICADO (A)
15	Silvia Helena Do Santos Sousa	CLASSIFICADO (A)
16	Neidilva Machado De Menezes	CLASSIFICADO (A)
17	Maria Erice Silva Cordeiro	CLASSIFICADO (A)
18	Raquel Oliveira Souza	CLASSIFICADO (A)
19	Vilacide Araújo	CLASSIFICADO (A)
20	Flavina Maria Bento	CLASSIFICADO (A)
21	Suyare Maria Mattias De Carvalho	CLASSIFICÁVEL
22	Ana Mayra De Araujo Bezerra	CLASSIFICÁVEL
23	Camila Brito De Oliveira	CLASSIFICÁVEL
24	Ana Carla Vieira Gamleiras	CLASSIFICÁVEL
25	Mariacleonice Maciel Chaves	CLASSIFICÁVEL
26	Francisca Elisângela Vieira Silva	CLASSIFICÁVEL
27	Ervinilde De Sousa Lima	CLASSIFICÁVEL
28	Francisca Karina Pinto De Sousa	CLASSIFICÁVEL
29	Francisca Jocelia Dos Santos	CLASSIFICÁVEL
30	Gleilene Bento Da Costa	CLASSIFICÁVEL
31	Silvete Cardoso Da Silva	CLASSIFICÁVEL
32	Maria De Fátima Mota	CLASSIFICÁVEL
33	Maria Evanúbia Gomes	CLASSIFICÁVEL
34	Regineuda Da Silva	CLASSIFICÁVEL
35	Rosana De Sousa Costa	CLASSIFICÁVEL
36	Antonia Marcia Silva Martins	CLASSIFICÁVEL
37	Francisco Romario Mendes Cruz	CLASSIFICÁVEL
38	Vicente Serafim Da Silva	CLASSIFICÁVEL
39	Rafaela Duarte Albuquerque	CLASSIFICÁVEL
40	Fabiana de Oliveira Pereira Figueredo	CLASSIFICÁVEL
Resultado do Curso de Bolos e Doces Regionais (SENAC)		
Carga horária: 20 horas TARDE Início: 08/08/2022		
Local: CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - SOBRAL		
Nº	NOME	RESULTADO
1	Maria De Fátima Sousa Leite	CLASSIFICADO (A)
2	Maria Ielene Da Silva Sousa	CLASSIFICADO (A)
3	Maria Lúcia De Sousa Alves	CLASSIFICADO (A)
4	Keila Alexandre Rodrigues	CLASSIFICADO (A)
5	Ana Maria De Lima	CLASSIFICADO (A)
6	Maria De Fátima Sousa Leite	CLASSIFICADO (A)
7	Maria Lúcia De Sousa Alves	CLASSIFICADO (A)
8	Keila Alexandre Rodrigues	CLASSIFICADO (A)
9	Ana Maria De Lima	CLASSIFICADO (A)
10	Gleiciani Lourenço Silva	CLASSIFICADO (A)
11	Carla Gloria Nascimento Rodrigues	CLASSIFICADO (A)
12	Jose Almeida Sousa Filho	CLASSIFICADO (A)
13	Francisca Frota Gamleira	CLASSIFICADO (A)
14	Breno Da Costa Feitosa	CLASSIFICADO (A)
15	Fabíola Souza Da Ponte	CLASSIFICADO (A)
16	Rosilene Gilene Da Silva	CLASSIFICADO (A)
17	Antônia Mackelly Dos Santos	CLASSIFICADO (A)
18	Roberta Emilia Marques Rodrigues	CLASSIFICADO (A)
19	Maria Ediane De Sousa	CLASSIFICADO (A)
20	Andreia De Morsis Costa	CLASSIFICADO (A)
21	Ana Thamires Cordeiro Da Silva	CLASSIFICÁVEL
22	Flaviana Ferreira Domingos	CLASSIFICÁVEL
23	Jessilene Pereira Do Nascimento	CLASSIFICÁVEL
24	Valdeide Soares Dos Santos	CLASSIFICÁVEL
25	Francisca Juliana Soares De Lima	CLASSIFICÁVEL
26	Cassiano Alves De Souza	CLASSIFICÁVEL